

**RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, Proposta nº 13583393000124007, no valor de R\$ 1.000.197,00 (um milhão, cento e noventa e sete reais) para a Unidade Hospitalar de Santo Antônio de Matupi que pertence ao município de Manicoré/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**Considerando** Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**Considerando** a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

**Considerando** a Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a inauguração de um novo serviço de urgência, emergência, internação e parto: Unidade Hospitalar de Matupi, com 20 leitos, no município de Manicoré/AM;

**Considerando** que o município de Manicoré possui uma proposta de emenda parlamentar em andamento de nº 13583393000124007 no valor de R\$ 1.000.197,00 (um milhão, cento e noventa e sete reais) para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para a Unidade Hospitalar do município de Manicoré;

**Considerando** a Resolução CIB Nº 007/2024 de 26 de fevereiro de 2024, que aprova o fluxo de solicitação de emissão de Resolução CIB/AM nos processos de Emenda Parlamentar Federal/Programas para os municípios do Amazonas e Gestão Estadual, sem apreciação da plenária, em função dos prazos exíguos das propostas;

**Considerando** o Processo nº. **01.01.017101.024370/2024-35** que dispõe sobre aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, proposta nº 13583393000124007, no valor de R\$ 1.000.197,00 (um milhão, cento e noventa e sete reais) para a Unidade Hospitalar de Santo Antônio de Matupi que pertence ao município de Manicoré/AM.

**Considerando** o parecer favorável da área técnica, em virtude da diligência dos técnicos do Ministério da Saúde que solicita Termo de Ciência da Comissão Intergestores Bipartite.

**RESOLVE**

**CONSENSUAR** pela aprovação de aquisição de equipamentos, através de Emenda Parlamentar, Proposta nº 13583393000124007, no valor de R\$ 1.000.197,00 (um milhão, cento e noventa e sete



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

reais) para a Unidade Hospitalar de Santo Antônio de Matupi que pertence ao município de Manicoré/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSEMS/AM

**Nayara de Oliveira Maksoud** Coordenadora  
da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 057/2024, datada de 26 de junho de 2024, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND**  
Secretária de Estado de Saúde